



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 343/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, a servidora **DANIELA OLIVEIRA VILELA**, CPF: 099.929.594-28, onde ocupa o cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JULHO DE 2024.


LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE

